

# A isenção de impostos e o progresso de Piracicaba

LUIZ SILVEIRA MELLO

Poucos são as exemplares de jornais piracicabanos que, escapando da sonegação ou do extravio, chegam até ao meu escritório, aqui em S. Paulo. Em um dêles, li a noticia de projeto de lei apresentado pelo vereador Salgot Castilon, visando a isenção de impostos para novos prédios que se construirem na cidade. Não conheço o texto do projeto, mas não posso deixar de estar em princípio de pleno acôrdo com o elevado objetivo que por êle é visado. Mesmo que não houvesse a crise de habitações, certo que a lei projetada contribuirá para o progresso da cidade e atenderá à evolução que tende a aumentar gradualmente o imposto territorial e suprimir, também paulatinamente, o imposto predial assim como todos os tributos ou gravames que oneram e encarecem a produção. Essa tendência tem sido concretizada, ultimamente, em leis e normas nos municípios mais adiantados de Estados da Federação norteamericana, principalmente naqueles mais próximos do Canadá, onde a evolução para o aumento do imposto territorial, com a diminuição dos que oneram o trabalho, é mais adiantada. No Canadá, nos prósperos países nordicos e escandinavos da Europa e principalmente na Nova Zelândia, os efeitos benéficos da evolução para adotar-se imposto único são mais sensíveis e notáveis.

O Canadá, por exemplo, com uma população equivalente à quarta parte da população do Brasil e com grande area territorial inutilizada ou hostilizada por gelo, por montanhas e erupções vulcanicas, é um país rico, com excepcional adiantamento da zona rural, onde há a prosperidade e o conforto das cidades. Em seus doze Estados, governados pelo sistema parlamentar, franca é a evolução para o imposto territorial e único, de acôrdo com a doutrina de Henri George.

Convincente exemplo de

ficácia do imposto único encontra-se na Nova Zelândia, parlamentarista e georgista. O único imposto é o de dois por cento sôbre o valor da terra sem benfeitorias. A Nova Zelândia, com apenas 275.000 quilômetros quadrados, pouco maior que o Estado de São Paulo, e com uma população de um milhão e novecentos mil habitantes, possui um orçamento maior do que o orçamento de todo o Brasil, graças ao seu sistema tributário, de conformidade com a doutrina de Henri George, preconizada por economistas do valor de Leroy Boillieu e já recomendada no Brasil por grandes brasileiros, como Rui Assis Brasil e Cincinato Braga.

Pelo nosso atrasadissimo e iníquo sistema tributário, o lavrador que cultiva as suas terras paga impostos tambem sôbre o produto do trabalho benéfico à coletividade. E confundem o lavrador com o proprietário de terras não cultivadas. Com o baralhamento que fazem, protegem-se aqueles que não cultivam, pouco produzem e pagam muito pouco imposto... A aplicação da teoria, georgista força a vender suas terras aquele que não as cultiva e não produz.

Pensam muitos que o aumento do imposto territorial deve começar pela aplicação quanto aos terrenos urbanos, para gradualmente estender-se às terras das zonas rurais. Iniciar-se-á, assim, nas cidades e naturalmente nas cidades mais adiantadas.

Merece especial exame e apoio, portanto, o projeto do novel vereador, que visa, além de mais, estimular a construção predial e o progresso de Piracicaba.